



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 83, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.076, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que transfere a permissão outorgada à Portugal Telecomunicações Ltda. para a Rádio Cidade de Britânia Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Britânia, Estado de Goiás.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO, E APÓS,  
ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL. REGIME DE TRAMITAÇÃO:  
ART. 223 - CF.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

**MENSAGEM Nº 1.656**

Aprovação: 10/11/2025 09:38:48 893 - Mesa

**CAC n.83/2025****Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.076, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que transfere a permissão outorgada à Portugal Telecomunicações Ltda. para a Rádio Cidade de Britânia Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Britânia, Estado de Goiás.

**Brasília, 5 de novembro de 2025.**

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





EXM nº 139/2025

Brasília, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.010449/2025-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7424/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 12154/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00283/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.076, de 22 de julho de 2025, publicada em 19 de agosto de 2025 , que transfere a permissão outorgada à Portugal Telecomunicações Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.891.510/0001-94, por meio da Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002, publicada em 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 806, de 2003, publicado no dia 12 de novembro de 2003 , para a Rádio Cidade de Britânia Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 59.772.200/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fstel nº 50012412864, no município de Britânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro, em 01/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 6959378 e o código CRC 9F0AEBD1 no site: [https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

Referência: Processo nº 0033.000223/2025-71

SEI nº 6944998

a55b5d07-841d-4357-bb13-c94ed877af9a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e55b5d07-841d-4357-bb13-c94ed877af9a>

**MENSAGEM Nº 1.656**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.076, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que transfere a permissão outorgada à Portugal Telecomunicações Ltda. para a Rádio Cidade de Britânia Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Britânia, Estado de Goiás.

Brasília, 5 de novembro de 2025.

